



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.530.602/0001-13, Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 134, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 050/2024 com objetivo de aquisição de equipamentos de rede de internet para comunicação de internet via cabo e wi-fi nas duas novas escolas, Edson Ferreira Calado e Luiza Leite de Macêdo (COMVIDA).

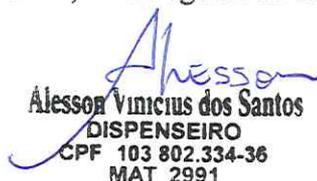
Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 54.478,00** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos setenta e oito reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 30 de agosto de 2024


Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO